



## Índice

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	2
<b>AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO</b> .....	2
<b>AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA</b> .....	2
<b>AVISO DE LICITAÇÃO</b> .....	2
<b>AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	2
<b>AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO</b> .....	2
<b>AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO</b> .....	2
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	3
<b>RESOLUÇÃO</b> .....	3
<b>Resolução CMS Nº 013/2026 de 16 de abril de 2026</b> .....	3
<b>Resolução CMS Nº 012/2026 de 16 de abril de 2026</b> .....	4
<b>Resolução CMS nº 011 de 07 de abril de 2026</b> .....	4



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
343541.2026.2152-08** A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço**, com critério de julgamento **por Lote**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de tendas, bem como fornecimento e instalação de cortinas e persianas, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura do Município de Governador Edison Lobão – MA**, anteriormente marcada, fica **ADIADA**. **NOVA DATA E HORA DA SESSÃO:** 04 de maio de 2026, às 09h00min (horário de Brasília). **LOCAL:** Plataforma eletrônica: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital e seus anexos. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** E-mail: [cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com](mailto:cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com) Governador Edison Lobão – MA, 29 de abril de 2026. **Geraldo Evandro Braga de Sousa** Secretário Municipal de Educação **Elandias Bezerra Sousa** Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$t8qNfGr2M2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
FAZENDA E RECEITA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

**343194.2025.2152-08** A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço**, com critério de julgamento **por Lote**, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria, ampliação e acompanhamento integral do sistema de iluminação pública do Município de Governador Edison Lobão – MA**, anteriormente marcada, fica **ADIADA**. **NOVA DATA E HORA DA SESSÃO:** 04 de maio de 2026, às 11h00min (horário de Brasília). **LOCAL:** Plataforma eletrônica: <https://comprasbr.com.br> Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital e seus anexos. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** E-mail: [cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com](mailto:cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com) Governador Edison Lobão – MA, 29 de abril de 2026. **Daniel Silva Pereira** Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: y3wzlaqvw620260429160409

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
343676.2026.2152-08** A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço por Item**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA**, anteriormente marcada para o dia **23 de abril de 2026, às 09h00min**, fica **ADIADA**. **NOVA DATA E HORA DA SESSÃO:** 13 de maio de 2026, às 10h00min (horário de Brasília). Permanecem inalteradas as demais condições do edital. **LOCAL:** Plataforma

eletrônica [www.compras.com.br](http://www.compras.com.br) **CONSULTA  
AO**

**EDITAL:**

<https://governadoreidisonlobao.ma.gov.br/>

<https://comprasbr.com.br/> **INFORMAÇÕES**

**ADICIONAIS:**

[cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com](mailto:cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com)

Governador Edison Lobão – MA, 29 de abril de 2026. **Sirleide Marinho dos Santos** Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: e23gnou5vah20260429150409

## **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **RESOLUÇÃO**

**Resolução CMS Nº 013/2026 de 16 de abril de 2026**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão - MA, em reunião Ordinária realizada no dia 16 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais e; O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão - MA, em reunião Ordinária realizada no dia 16 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a competência do Conselho Municipal de Saúde, descrita no Artigo 3º da Lei 05/2009, para aprovação de contas;

Considerando a deliberação e análise documentais realizadas na reunião Ordinária do dia 16 de abril de 2026;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde neste Município Governador Edison Lobão/MA;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao ano dois mil e vinte e cinco (2025).

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Governador Edison Lobão – MA, 16 de abril de 2026.

---

Jhullyane Alencar Santos dos Passos

Presidente Conselho Municipal de Saúde

Portaria 292/2025

Considerando a competência do Conselho Municipal de Saúde, descrita no Artigo 3º da Lei 05/2009, para aprovação de contas;

Considerando a deliberação e análise documentais realizadas na reunião Ordinária do dia 16 de abril de 2026;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde neste Município Governador Edison Lobão/MA;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao ano dois mil e vinte e cinco (2025).

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Governador Edison Lobão – MA, 16 de abril de 2026.

---

Jhullyane Alencar Santos dos Passos

Presidente Conselho Municipal de Saúde

Portaria 292/2025

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão - MA, em reunião

Ordinária realizada no dia 16 de abril de 2026, no uso de suas atribuições Igaís e;

Considerando a competência do Conselho Municipal de Saúde, descrita no Artigo 3º da Lei 05/2009, que delibera sobre a criação de Comissões Técnicas necessárias ao efetivo desempenho de suas funções;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde neste Município Governador Edison Lobão/MA;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar a criação da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 2º Aprovar a mesa diretora da Comissão de Finanças e Orçamento.

·Presidente – Jhullyane de Alencar Santos dos Passos

·Secretário – Thiago Pinto de Abreu

·Relator – Susana Jamyla da Silva Oliveir

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Governador Edison Lobão – MA, 16 de abril de 2026.

---

Jhullyane Alencar Santos dos Passos

Presidente Conselho Municipal de Saúde

**Portaria 292/2025**

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$a.mZingpb/S

**Resolução CMS Nº 012/2026 de 16 de abril de 2026**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão - MA, em reunião Ordinária realizada no dia 16 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legaise;Considerando a

competência do Conselho Municipal de Saúde, descrita no Artigo 3º da Lei 05/2009, para aprovação de contas;

Considerando a deliberação e análise documentais realizadas na reunião Ordinária do dia 16 de abril de 2026;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde neste Município Governador Edison Lobão/MA;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

**RESOLVE**

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao ano dois mil e vinte e cinco (2025).

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Governador Edison Lobão – MA, 16 de abril de 2026.

---

Jhullyane Alencar Santos dos Passos

Presidente Conselho Municipal de Saúde

**Portaria 292/2025**

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: eu1lg1qfm020260429160438

**Resolução CMS nº 011 de 07 de abril de 2026**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão, em reunião ordinária realizada no dia 07 de abril de 2026, no uso de suas atribuições leais e;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde, neste Município de Governador Edison Lobão;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar o pleito junto a Secretaria de Estado da Saúde, referente à liberação pontual de recursos Fundo a Fundo para Custeio, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a serem aplicados à ação de Assistência à Saúde na:

·UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE LIMA LUCENA - CNES: 9981950

·UNIDADE BASICA DE SAUDE PEDRO RODRIGUES DE MELO - CNES: 9981977

·UNIDADE BASICA DE SAUDE MANOEL NUNES DA SILVA NETO - CNES: 3589218

·UNIDADE BASICA DE SAUDE DE RIBEIRAOZINHO DA ROCA - CNES: 3589196

·UNIDADE BASICA DE SAUDE DE GAMELEIRA - CNES: 3589188

·UNIDADE BASICA DE SAUDE LINDALVA ALVES SOARES - CNES: 2464292

·UNIDADE BASICA DE SAUDE DARIA BANDEIRA TOCANTINS - CNES: 9981942

·UNIDADE BASICA DE SAUDE ALMERINDA CARDOSO DA SILVA - CNES: 2464659

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Governador Edison Lobão, 07 de abril de 2026.

---

Jhullyane de Alencar Santos dos Passos

Presidente Conselho Municipal de Saúde

**Portaria 292/2025**

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: phdxzvavjo20260429160433

**Estado do Maranhão**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Rua Imperatriz, II, 800, Centro  
Cep: 65.928-000

**FLÁVIO SOARES LIMA**  
Prefeito Municipal

**ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA**  
Procuradora Geral do Município.

**Informações: [gabgovvel@gmail.com](mailto:gabgovvel@gmail.com)**